

Informação n.º 9.2026

Data-Escrita: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

Data-Oral: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

1.ª e 2.ª Fases

APROVADO

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de *Inglês* dos *Cursos Científico-Humanísticos* do ensino secundário – 12.º ano, Formação Específica - a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da Prova
- Material autorizado
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Inglês para o Nível de Continuação para o 12.º ano, no âmbito de uma Língua Estrangeira da formação específica dos cursos científico-Humanísticos. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita, com ponderação de 70%, e numa prova oral, com ponderação de 30%, ambas de duração limitada, nomeadamente:

Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente **escrita** e uma componente **oral**.

Estrutura da Prova Escrita

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

Informação n.º 9.2026

Data-Escrita: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

Data-Oral: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

1.ª e 2.ª Fases

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) no intervalo entre **450 e 600** palavras.

Interação e produção escritas

avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação / produção escritas. O número de palavras a escrever situa-se entre as **150 e 220** palavras.

As provas incluem itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação e ordenação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa).

Estrutura da Prova Oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, através de um guião que os examinadores devem seguir.

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitido o uso de corretor.

Dicionários: É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues, sem restrições nem especificações.

Informação n.º 9.2026

Data-Escrita: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

Data-Oral: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

1.ª e 2.ª Fases

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos.

A Prova Oral tem a duração de 25 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas e completas. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nos casos em que a cotação é atribuída a um grupo de itens ou a itens constituídos por várias alíneas, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de construção

Informação n.º 9.2026

Data-Escrita: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

Data-Oral: 00 / 00 / 2026 **Hora:** 00:00

1.ª e 2.ª Fases

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a cotação total é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos.

No item de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por parâmetros: competência pragmática (CP) e competências linguística e sociolinguística (CL/CS). A competência pragmática é subdividida nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros coesão e coerência (CC) e desenvolvimento temático (DT).

Cada parâmetro encontra-se organizado por quatro níveis de desempenho descritos.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro desenvolvimento temático implica a atribuição de zero pontos em todos os restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta do somatório da pontuação atribuída a cada parâmetro.